ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.607, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: *Denomina de Praça Heleno Nunes de Morais, a praça localizada na rua Zumbi dos Palmares, no Trevo da 55, Vila Cohab, neste Município.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de Praça Heleno Nunes de Morais, a praça localizada na rua Zumbi dos Palmares, no trevo da 55, Vila Cohab, neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 002/2021 de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho).”

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:96871C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/